



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2017-SEMAS/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR.
EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditiva ao Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** sob o CNPJ nº. 14.602.434/0001-76, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e o Sr. **EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS**, sob o nº CPF: 647.977.242-34, portador do RG nº. 3619478, SSP/PA, doravante denominado **LOCADOR**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº. 003/2017-SEMAS, para Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do Contrato em referência será de 11 (onze) meses, com início em 02/11/2019 e término em 01/10/2020, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 08.244.0012.2.095 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – PF.

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMAS

As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **contrato original e termos aditivos** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 30 de outubro de 2019.

ARIANA ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATARIO

EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: _____

RG:

CPF:

2 - NOME: _____

RG:

CPF: